



Processo Seletivo 01504/2025

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Coordenador Pedagógico e de Qualidade Educacional Regional

1. Planejar, delegar e gerir a realização das atividades da área, distribuindo os serviços aos colaboradores, acompanhando o seu desenvolvimento, orientando e/ou dirimindo as dúvidas na sua execução, dando feedbacks, assegurando que os processos operacionais sejam realizados dentro das diretrizes legais e de qualidade definidas pela organização e órgãos reguladores;
2. Supervisionar tecnicamente os processos pedagógicos e de qualidade, dando suporte e acompanhando a elaboração de relatórios, visando assegurar o padrão dos serviços educacionais;
3. Realizar a gestão do cumprimento das metas qualitativas, por meio de relatórios emitidos pelos sistemas estatísticos e educacionais do SESI SENAI, visando a análise da coerência entre o previsto e o realizado;
4. Fornecer informações estratégicas para a alta liderança, através de relatórios estratégicos gerenciais, visando possibilitar as tomadas de decisões;
5. Planejar, monitorar, avaliar e, se for o caso, tratar os desvios no desempenho da área de Educação, por meio de acompanhamento do atingimento das metas qualitativas, direcionando ações para o alcance dos objetivos pactuados;
6. Executar as práticas pedagógicas definidas em todas as unidades, níveis e modalidades de educação, de acordo com os marcos teóricos e metodológicos, coordenando ações voltadas a formação docente e de estudantes para implementação das metodologias de ensino e do PPP integrado;
7. Incentivar docentes para entendimento e participação em projetos desenvolvidos pelo SESI SENAI;
8. Preparar docentes e colaboradores das regionais para o atendimento a pessoas com deficiência e em outros temas voltados à inclusão, além dos casos psicossociais.
9. Planejar e monitorar a execução e qualidade dos processos de ensino/aprendizagem, das rotinas pedagógicas e dos registros escolares/acadêmicos em todos os níveis da educação, por meio de avaliações e visitas periódicas nas unidades de abrangência.
10. Responsabilizar-se pelos recursos humanos da sua área, atentando para o suprimento das necessidades técnicas, materiais e humanas, promovendo a permanente qualificação da equipe, no que tange as necessidades de formação, treinamento, reciclagem e atualização, visando manter os níveis de motivação, eficiência e comprometimento, requeridos pela organização, bem como a identificação dos profissionais de alta performance e estruturação do plano de sucessão e talentos, garantindo o alcance das metas da FIESC;
11. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.